



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 8388/2023/MMA

Brasília, 05 de outubro de 2023.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27  
70160-900 Brasília/DF

*ric.primeirasecretaria@camara.leg.br*

**Assunto: Resposta ao Ofício 1º Sec/RI/E/nº 266 - Requerimento de Informação nº 1684/2023.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 266, de 04 de setembro de 2023, o qual veicula, dentre outros, o Requerimento de Informação nº 1684/2023, de autoria do Deputado Bruno Ganem (PODEMOS/SP), que requer informações sobre a estimativa da despesa financeira e orçamentária, referente ao PL 2240/2023, que institui a campanha de conscientização sobre a Leishmaniose Visceral Canina.
2. Inicialmente destaco a meritória iniciativa do referido projeto de lei, que institui a campanha de conscientização sobre a Leishmaniose Visceral Canina. Ressalto que o PL ainda está em fase de tramitação e deve passar pelo escrutínio das comissões competentes na Câmara dos Deputados, incluindo a Comissão de Finanças e Tributação - CFT e Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, que avaliarão os impactos do aumento de despesas para o Executivo e a constitucionalidade de projetos de lei de iniciativa parlamentar. O texto do PL não esclarece a fonte de recursos para a implementação do projeto.
3. Para o ano de 2024, o Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais - DPDA/SBio/MMA contará com orçamento inicial de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) destinado às ações e projetos de sua competência, incluindo aqueles relacionados à conscientização sobre a proteção, defesa, bem-estar e direitos dos animais de maneira geral.
4. Por fim, destaco que por meio da ação orçamentária 2E87, o parlamentar terá a possibilidade de direcionar emendas específicas para apoiar as ações de conscientização propostas no PL, ao tempo em que encaminho manifestação da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, conforme Despacho nº 68573/2023-MMA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**MARINA SILVA**

Ministra de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexo: Despacho nº 68573/2023-MMA (1456788).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente**, em 05/10/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://mreleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/COA/ArquivoFebr-2341543/p\\_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/OFICIO\\_1466977.html](https://mreleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/COA/ArquivoFebr-2341543/p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/OFICIO_1466977.html)

2341543



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1466977** e o código CRC **FE16D4CC**.

---

Processo nº 02000.013141/2023-12

SEI nº 1466977

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, [sepro@mma.gov.br](mailto:sepro@mma.gov.br), Telefone: (61)2028-1206

2341543



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[http://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/OFICIO\\_1466977.html](http://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/OFICIO_1466977.html)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE, FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS  
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO, DEFESA E DIREITOS ANIMAIS

**DESPACHO Nº 68573/2023-MMA**

**Assunto: Resposta à Informação nº 1684/2023.**

Ao Gabinete da SBio,

Em atenção ao Despacho SEI 64086 (1440969), referente ao Requerimento de Informação 1684/2023 (1435542), de autoria do Deputado Bruno Ganem (PODE/SP), que solicita informações sobre a estimativa de despesas financeiras e orçamentárias relacionadas ao PL nº 2240/2023, que institui a campanha de conscientização sobre a Leishmaniose Visceral Canina, em todo território nacional, inicialmente gostaríamos de destacar a meritória iniciativa do referido projeto de lei.

Ressaltamos que o PL está em fase de tramitação e deve passar pelo escrutínio das comissões competentes na Câmara dos Deputados, incluindo a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, que avaliarão os impactos do aumento de despesas para o Executivo e a constitucionalidade de projetos de lei de iniciativa parlamentar. Registramos a que a leitura do texto do PL não esclarece a fonte de recursos para a implementação do projeto.

Para o ano de 2024, o DPDA contará com um orçamento inicial de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) destinado às ações e projetos de sua competência, incluindo aqueles relacionados à conscientização sobre a proteção, defesa, bem-estar e direitos dos animais de maneira geral.

Por fim, destacamos que por meio da ação orçamentária 2E87, o parlamentar terá a possibilidade de direcionar emendas específicas para apoiar as ações de conscientização propostas no PL.

Estamos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**VANESSA NEGRINI**

*Diretora*

Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Negrini, Diretor(a)**, em 26/09/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mreleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?CODArquivo=EB-2341543>

2341543



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1456788** e o código CRC **2A147244**.

---

Referência: Processo nº 02000.013141/2023-12

SEI nº 1456788

2341543



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[http://p\\_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Despacho\\_SEI\\_1456788.html](http://p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Despacho_SEI_1456788.html)